



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA
Estrada RJ 99, N° 971
Seropédica RJ
01.604.139/0003-79

Decreto N°. 632 de 05 de novembro 2009

Abre crédito suplementar no valor total de
R\$ 1.613.375,72
, para os fins que se especifica e da outras
providencias.

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a
Municipal em vigor,

SECRETARIA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas

0522000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0527	MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES		
31901103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES	R\$ 1.040.410,70
31901103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES	R\$ 570.965,02
33901400	Diárias - Civil	04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES	R\$ 2.000,00
Total do projeto/atividade R\$			1.613.375,72
Total da Unidade R\$			1.613.375,72

Dotações anuladas

0522000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2016	ATENÇÃO BÁSICA, PAB FIXO/VARIAVEL, PSF E PAC'S		
33903200	Material de Distribuição Gratuita	04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES	R\$ 1.040.410,70
33903200	Material de Distribuição Gratuita	04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES	R\$ 570.965,02
33903200	Material de Distribuição Gratuita	04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES	R\$ 2.000,00
Total do projeto/atividade R\$			1.613.375,72
Total da Unidade R\$			1.613.375,72

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos
recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal N° 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de arrecadação R\$ 0,00

III - Anulação de Dotação R\$ 1.613.375,72

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data
de sua assinatura.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA

Estrada RJ 99, N° 971

Seropédica RJ

01.604.139/0003-79

Gabinete do Prefeito, 05 novembro 2009

Darci dos Anjos Lopes

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Darci dos Anjos Lopes
Prefeito

Caetano C. Guimarães

SECRETÁRIO(A)

Caetano C. Guimarães
Sec. Mun. Saúde Seropédica
CRM 52.787-6 Mat. 6458

Caetano C. Guimarães

Caetano C. Guimarães
Sec. Mun. Saúde Seropédica
CRM 52.787-6 Mat. 6458

Página 2

Caetano B

PUBLICAÇÃO
ED. 322 / DE: 06.11.09
JORNAL: Folha Popular
PÁGINA: -01-